



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 110/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis n.º. 8.080/90, n.º. 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

Considerando o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Portaria N.º 2.135/2013 e Portaria de Consolidação N.º 01/2017, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Porto Esperidião/MT, para o quadriênio 2022 a 2025.

- 1 – Andreia Cristina Mackert Matheus – enfermeira.
- 2 – Alexandre Pereira do Carmo – auxiliar administrativo.
- 3 – Erika Leonel de Almeida – farmacêutica
- 4 – Gheis Fabiano Infante Pereira – enfermeiro
- 5 – Hiago Manoel Egues – enfermeiro.

Art. 2º - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de (Andreia Cristina Mackert Matheus)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, em 09 de junho de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br